



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Mak Soi Kun, de 27 de Janeiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 72/E61/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 28 de Janeiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Janeiro de 2014:

No seguimento do processo judicial que esclareceu os requisitos de renovação das licenças especiais de táxis e, tendo em conta que a adopção do modelo de exploração “exclusivamente por marcação telefónica” - para prestar serviço de transporte às zonas com carência de táxis e às pessoas com mobilidade reduzida - corresponde às exigências de longo prazo da população, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) prosseguiu a negociação - direccionada para os requisitos acima referidos - sobre a renovação das licenças especiais com a companhia operadora no último ano. Durante a negociação, a operadora referiu várias vezes a condição de recursos humanos existente na sua exploração, ou seja, a dificuldade em contratar pessoal e a saída contínua de empregados, apesar do muito esforço dado ao recrutamento de trabalhadores.

Depois de analisar e ponderar, de forma integrada, a necessidade concreta dos cidadãos pelo serviço de táxis e a prevenção do impacto à deslocação da população trazido pela redução súbita do número de táxis; o melhoramento contínuo concretizado pela operadora no último ano à sua frota, com a instalação do sistema de posicionamento global (GPS) e a introdução de táxis para pessoas com mobilidade reduzida, bem como, o aumento progressivo da taxa de sucesso relativa à prestação do serviço de táxis solicitado por chamada telefónica, passando dos 30% em Fevereiro do ano transacto para cerca de 50% no fim do ano, o Governo decidiu renovar, a partir do dia 7 de Fevereiro do corrente ano e por um período de 9 meses, como período de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

transição, as 100 licenças especiais de táxis da operadora, exigindo que o serviço de transporte “exclusivamente por marcação telefónica” deve ser assegurado por 60% dos táxis com a licença especial e os restantes 40% podem transitar, gradualmente, para prestarem apenas “serviço por chamada”.

O Governo criou medidas de fiscalização direccionadas para a exploração dos “serviços por chamada” e dos “serviços mistos” durante o período de transição, tendo já obtido os dados, tais como, as matrículas, dos táxis obrigados a prestar apenas “serviços por chamada”. Os táxis que prestam serviços por “chamada” encontram-se devidamente assinalados com um painel visível, permitindo aos cidadãos e pessoal de fiscalização saberem, claramente, que os táxis não podem prestar serviços de tomada de passageiros nas ruas que não foram solicitados pelo telefone. Além disso, o Centro de Serviços dos Táxis dispõe, também, nas suas instalações, de uma painel de visualização que mostra, através do sistema do posicionamento global (GPS), o funcionamento da frota, como por exemplo, veículo livre ou com passageiro. A DSAT já destacou pessoal para o Centro de Serviços dos Táxis a fim de recolher dados dos serviços dos respectivos táxis, e acompanhar a situação das operações, em ordem a elaborar a regulamentação do futuro modelo de funcionamento, regime de fiscalização e penalidades. Os cidadãos podem apresentar, os alegados casos de violação da obrigação de prestar apenas serviço por chamada, à DSAT para esta acompanhá-los de acordo com as cláusulas de renovação das licenças especiais.

A DSAT continuará a fiscalizar o serviço prestado pela operadora, incluindo a percentagem de partida e de resposta dos táxis obrigados a prestar apenas “serviço por chamada”, mantendo-se também atento à procura real do público pelos rádio-táxis, a fim de aperfeiçoar o serviço de táxis em Macau. Tendo em conta que a população necessita dos serviços prestados pelos táxis especiais, a DSAT está a estudar a viabilidade de emitir mais licenças especiais. Também está a decorrer uma análise minuciosa do funcionamento dos serviços por chamadas e dos serviços para pessoas com mobilidade reduzida, disponibilizados pelos táxis especiais, com o objectivo de diferenciar claramente as funções entre os táxis regulares e os especiais e satisfazer as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

diferentes necessidades dos passageiros.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 10 de 03 de 2014.

O Director dos Serviços

  
Wong Wan